DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 03010004.000328/2026-01

1. IDENTIFICAÇÃO

● Órgão Demandante: Departamento Estadual de Imprensa–DEI/RN.

● Unidade Requisitante: Subcoordenadoria de Informática–SUBCOINF/DEI.

● Objeto: Contratação de solução tecnológica, na modalidade Software as a Service (SaaS),para automação integral do ciclo de publicação eletrônica do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE-RN).

● Referência: Estudo Técnico Preliminar (ETP) deste processo.

2. OBJETIVO

Identificar, avaliar e propor medidas de tratamento para os riscos inerentes às fases de planejamento, seleção, implantação e execução da contratação, visando assegurar a continuidade,segurança,disponibilidadeeconformidadedesteserviçopúblicoessencial, em observância ao disposto no art. 18, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 32.449/2023.

3. METODOLOGIA

A análise foi realizada com base em abordagem qualitativa estruturada, considerando:

● Fonte dos Riscos: Derivados do Estudo Técnico Preliminar (ETP), de experiências anteriores e das características do objeto.

● Critérios de Avaliação:

● Probabilidade (P): Baixa (<30%), Média (30-70%), Alta (>70%).

● Impacto (I): Baixo (operacional, resolvido rapidamente), Médio(interrupção parcial, dano reputacional), Alto/Crítico (interrupção total, dano jurídico ou institucional grave).

● Nível do Risco: Determinado pela intersecção (PxI) na Matriz de Risco.

● Tratamento: Para cada risco, definem-se medidas de mitigação as erem convertidas em cláusulas do Termo de Referência (TR), do edital ou do contrato.

4. MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

ID	Risco	Fase	Prob.	Impacto	Nível	Medidas de Mitigação	Responsável pela Ação
R1	Indisponibilidade do serviço de publicação do DOE-RN.	Operação	Média	Crítico	Alto	Exigência de Acordo de Nível de Serviço (SLA) com disponibilidade mínima de 99,5% para sistemas críticos, tempos máximos de recuperação (RTO/RPO) definidos e infraestrutura em nuvem com redundância geográfica.	Contratada / Fiscal do Contrato
R2	Falhas de segurança da informação(vazamento,perda, acesso não autorizado).	Operação	Baixa	Crítico	Alto	Exigência de conformidade com a LGPD e boas práticas (ISO 27001 ou equivalente). Criptografia de dados em trânsito (TLS1.3+) e em repouso. Controle de acesso baseado em funções(RBAC) e registro de logs de auditoria integrais, armazenados por mínimo de 5 anos.	Contratada / Fiscal do Contrato

						Plano formal de Resposta a Incidentes.	
R3	Lock-in tecnológico (dependência excessiva do fornecedor).	Operação/ Saída	Média	Alto	Alto	Cláusula contratual de portabilidade de dados: Obrigação da Contratada em fornecer, a qualquer tempo e ao término do contrato, a base de dados completa (incluindo meta dados e relacionamentos) em formatos abertos, estruturados e documentados (ex.: dump SQL, documentos XML/JSON), sem custo adicional.	Contratada / Fiscal do Contrato

R4	Atraso na implantação da solução.	Implantação	Média	Alto	Alto	Cronograma detalhado de implantação com marcos verificáveis. Designação de Gerente de Projeto pela Contratada e Fiscal pelo DEI. Previsão de penalidades por atraso nos marcos principais.	Contratada / Fiscal do Contrato
R5	Não atendimento a requisitos legais(e-MAG, Lei de Acesso à Informação).	Implantação /Operação	Baixa	Crítico	Alto	Inclusão da conformidade com e-MAG (nível AA) e legislação de transparência como requisito para aceite final (go-live). Validação técnica durante a fase de testes. Fiscalização contínua.	Contratada / Fiscal do Contrato
R6	Falhas na integração com sistemas legados(TCE/LEGIS, outros).	Implantação /Operação	Média	Alto	Alto	Exigência de APIs (Application Programming Interfaces) documentadas, seguras e baseadas em padrões de mercado (RESTful, JSON/XML). Realização de testes de integração obrigatórios como marco de implantação. Suporte técnico especializado para integrações.	Contratada / Fiscal do Contrato
R7	Suporte técnico insuficiente durante a operação.	Operação	Baixa	Médio	Médio	Definição no SLA de prazos máximos de atendimento e resolução, escalonados por nível de severidade (Crítico, Alto, Médio, Baixo). Estabelecimento de canais formais de suporte (sistema de tickets, telefone dedicado). Relatórios mensais de desempenho.	Contratada / Fiscal do Contrato

R8	Licitação deserta ou fracassada.	Licitação	Média	Crítico	Alto	Pesquisa de mercado ampla durante o planejamento. Elaboração do Termo de Referência com foco em requisitos funcionais e de desempenho, evitando especificações restritivas. Previsão, no edital, de mecanismos para convite a novos licitantes ou	Assessoria Jurídica / Comissão de Licitação

						republicação com ajustes, em caso de deserto.	
R9	Impugnação ao edital / contencioso administrativo ou judicial.	Licitação	Média	Crítico	Alto	Revisão jurídica minuciosa do Termo de Referência e do edital. Fundamentação técnica robusta e transparente, com referência ao Estudo Técnico Preliminar (ETP). Motivação clara de todos os atos decisórios.	Assessoria Jurídica / Comissão de Licitação
R10	Interrupção na transição entre contratos	Operação/ Saída	Média	Crítico	Alto	Previsão no contrato de prorrogação excepcional, nos termos da legislação aplicável; Cláusula de assistência técnica pós-contrato por 6 meses, para garantir transição; Início do novo processo licitatório com 12 meses de antecedência do término. Responsável: Comissão de Licitação /Fiscal do Contrato	Comissão de Licitação / Fiscal do Contrato

5. AVALIAÇÃO CONSOLIDADA E PLANO DE AÇÃO

A análise consolidada indica que os riscos associados à contratação e operação da solução SaaS são elevados, porém controláveis. A criticidade do serviço (DOE-RN) exige que as medidas de mitigação listadas na matriz sejam integral e formalmente incorporadas aos instrumentos subsequentes:

● Riscos R1a R7: Serão tratados via cláusulas específicas no Termo de Referência (TR) e no futuro contrato.

● Riscos R8 e R9: Serão tratados via ações administrativas durante a fase de licitação (revisões, transparência) e previsões no edital.

6. CONCLUSÃO

Conclui-se que os riscos inerentes à contratação em modelo SaaS para o DOE-RN foram devidamente mapeados e avaliados. As medidas de mitigação propostas são exequíveis, contratualizadas e suficientes para reduzir a exposição do Estado a níveis aceitáveis. Não há impedimentos para o prosseguimento do processo de contratação, desde que as providências aqui delineadas sejam observadas nas fases subsequentes de elaboração do Termo de Referência e condução do procedimento licitatório.

Documento assinado eletronicamente por **JURACIR BATISTA DE OLIVEIRA**, **Supervisor do Setor de Contratos**, em 10/02/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **HERNANI HUGO LIMA DA COSTA**, **Supervisor de Faturamento**, em 10/02/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE KLEINE DE FRANCA PINHEIRO**, **Supervisor - MEMBRO**, em 10/02/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39311624** e o código CRC **4455A193**.